fazer a prizam do d.º Colasso por desviar aque o d.º Cap.<sup>m</sup> mandava fazer por minha Ordem; sem embargo de que venha o d.º prezo remetido por VM.<sup>ce</sup> pois me Satisfarei q em outra ocasiam se façam Semelhantes diligencias somente por zelo do Real Serviço, e não por implicancia cas parcialidades e odios q' sei ha entre VM.<sup>ces</sup> os quaes espero cessem p.<sup>n</sup> se evitarem taes desordens.

D. G. e a VM. ce S. P. lo a 24 de 8bro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

## P.ª o R.do Vigr.º da V.ª nova de S. José, Fr. José Inocencio de Santa Maria

Frade recebi a carta de V. P.º em q me expoem a falcidade, com que a Camera informou Sobre huns Campos, de que hum Tolledo, ou outro, pois VM.º não explica quem hé, pertende desarranchar m.tos cazaes de Indios, porq a estas horas Suponho, que já proferia algum despacho Sobre a d.ª informaçam; porem Sempre me resolvo escrever a carta junta a Camera p.ª lhe dar algum interino remedio emq.to V. P.º me nam manda dizer, q Campos Sam esses, q.m os pertende pedir e uzurpar para lhe dar total providencia. D.º g.º a V. P.º m.º a.º. S. Paulo, a 24 de 8br.º de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

## P.ª a Camera da V.ª nova de S. Jozé

Sou informado, q VM. ces Sem zello dos bens, e tranquilidade dos Indios informarão Sobre huns Campos q se lhe querem extorquir; e Suposto, q nam me Lembro do Despacho, q dei em virtude da mesma menos verdadr. informação, por esta minha Carta de oficio o derrogo, e mando, q se não expul-

cm 1 2 3 4 5 6  $7unesp^{*}$  9 10 11 12 13 14 15

sem, nem vexem aos muitos cazaes de Indios, q me dizem rioram, nos mesmos Campos, ou nas circunferencias delles; e estranho m. to ao Procurador, e Escrivam dessa Camera abuzarem da Sincerid. e dos Indios, Oficiaes della em maquinarem tal informaçam e prejuizo dos mesmos Indios, e estejão certos o d.º Procurador, e Escrivão, que se em outra qualquer occasiam se portarem assim farei nelles hum exemplar castigo.

Finalm. te mando, q essa Camera inviolavelm. te observe os provim. tos dos Ouvidores, q lhe mandam zellar, e aproveitar os bens dos Indios nam consentindo, que pessoa alguma se intrometa, nem conserve nelles sem pagar justo foro: alias.

D.<sup>a</sup> G.<sup>e</sup> a VM.<sup>cea</sup> S. P.<sup>lo</sup> a 24 de 8br<sup>o</sup> de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Juiz Presid.<sup>e</sup> e mais Of.<sup>ea</sup> da Camera da V.<sup>a</sup> nova de S. José.

## P.a o Cap.m Baltezar Roiz Borba

Estimei m. to a remessa, q VM. ce fez do prezo Bernardo filho de Antonio Dias, o qual com o outro Irmam prezo brevissim. te terão destino p. a o Sul, e pelo contrario o Pay o terá p. a parte donde nunca mais volte a essa Freg. a e p. a q, esta de todo fique livre de Semelhantes pestes, hé precisissimo q' VM. ce faça prender os outros dous filhos, q' andam fugitivos estejam elles onde estiverem, ou no Destr. dessa Freg. a ou no da V. a de Ytú, e Sendo lhes precizo auxilio, por esta Ordeno a todas as justiças, Cap. Mores e mais Oficiaes da Orden. a Auxiliares, aq. VM. ce a mostrar, q lho dem, e se assim o nam fizerem VM. ce me dé pronto avizo.

Enfim meu Cap.<sup>m</sup> eu tenho grande empenho, em q se prendão os ditos dous homens, e outros semelhantes q com elles andam associados, e de VM.<sup>ce</sup> confio esta diligencia. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a VM.<sup>ce</sup>. S. Paulo, a 24 de Outubro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

cm 1 2 3 4 5 6 7unesp\* 9 10 11 12 13 14 15